



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – CEP: 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

## **PORTARIA N.º 199/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, Formula 85/95, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **VALDEMIR DOMINGOS SCARPARI**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.664.239-4-PR, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II**, Nível (R-10), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 6.328,66 (Seis mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) a contar de 21 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR 21 de junho de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella  
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR